

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 42/2023 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa Eletrônica nº 15/2023, instruída com fundamento no inciso XV do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a contratação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto: Pós-graduação *Lato Sensu* em serviço social, políticas públicas e trabalho profissional, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.021333/2023-76, bem como **aprovo**:

- 1. o Termo de Referência nº 150/2023;
- 2. o Estudo Técnico Preliminar nº 122/2023;
- 3. o Mapa de Riscos nº 80/2023;
- 4. a Pesquisa de Preços;
- 5. a Minuta do Termo do Contrato;
- 6. a presente Instrução processual de enquadramento.

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 08:45) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR

> PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.021333/2023-76